ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14/10/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 32ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h15min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário as seguintes Atas: 27ª, 28ª, 29ª 30ª e 31ª Sessões Ordinárias, realizadas nos dias 09, 16, 23 e 30 de setembro; e, 07 de outubro de 2024, todas do 4º ano, da 18ª Legislatura, e que, não havendo manifestantes, foram aprovadas por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 36; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 28. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 062, de 08/10/2024, encaminhado às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383/2024, encaminhando à Câmara respostas a requerimento dos Senhores Vereadores. Do item II constou o Ofício nº 175/2024, subscrito pelo Senhor Sidney Venâncio Pereira, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia de balancete da empresa referente ao mês de agosto/2024, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa. Do item III constaram: REQUERIMENTOS N.ºs 828, 829, 836, 837, 838, 839, 840, 846, 847/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de VOTOS DE PROFUNDO PESAR e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTOS N.ºs 824, 825, 826, 827/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.ºs 830, 831, 832, 833, 835, 841, 842/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTOS N.ºs 843, 844, 845/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 834/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Sra. Sueli Caetano pela inauguração do Restaurante Prato Fino, do qual seria encaminhado ofício à família enlutada. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 343, 344, 345, 346, 347, todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS, JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, com aparte do vereador Luís Antonio de Oliveira Cavalcante. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes, tendo se manifestado apenas o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Neste momento da Sessão, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Claudinei Millan Pessoa, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

10 (dez) minutos, passando-se à ORDEM DO DIA, da qual constou 2 (dois) projetos em Regime de Urgência através dos Requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 848/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026, de 07/10/2024**, que dispunha sobre a inserção do Art. 4º - A, na Lei Complementar nº 349/2011, conforme especificava. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador RODRIGO CASTILHO SOARES. II - REQUERIMENTO Nº 849/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 061, de 02/10/2024**, de autoria do Poder Executivo, dispunha sobre alteração na Lei 5.156/2024, conforme especificava. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se à apreciação da matéria constante da Circular divulgada com antecedência: **01 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023, de 22/08/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar n.º 177/2002, conforme especifica. (Alteração necessária para alterar o período de apuração do índice de cálculo da Unidade Fiscal do Município, que será no período de dezembro de um exercício a novembro do exercício seguinte). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h37min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.)

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=